



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 045/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 9º, incisos IV e V do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 008, de 13 de agosto de 2019, realizada na sede deste Conselho;

Considerando o disposto nos artigos 79 e 80 do Regimento Interno do CAU/RJ, que dispõem sobre a criação de Grupos de Trabalho;

Considerando a proposta apresentada pela Comissão de Exercício Profissional – CEP para a criação de Grupo de Trabalho para estudo e parecer sobre o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

DELIBEROU:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para estudo e parecer sobre o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, com prazo de duração de 03 (três) meses, prorrogável por igual período, indicando para compô-lo:

Conselheiro Fernando Mendes Junior

Conselheira Sandra Regina de B. Sayão Ferreira

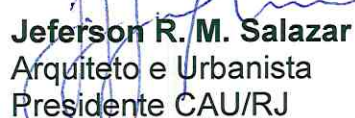
Conselheiro Gustavo Monteiro Manhães

Conselheiro Lucas Teixeira Franco

Conselheira Luana Soares Pimenta

Art. 2º. A presente Deliberação foi provada com 15 votos favoráveis, 00 votos contrários e 00 abstenções.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2019.


Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente CAU/RJ